

CONTRATO DE PERMANÊNCIA

(Vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços e ao Termo de Adesão celebrado entre a **PRESTADORA** e o **ASSINANTE**)

Por este instrumento, o (a) Contratante _____, brasileiro (a), estado civil, profissão, titular da cédula de identidade RG de nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na Cidade de _____ do Estado de _____, denominado **ASSINANTE**, que contratou o Serviço de Comunicação Multimídia, Serviço de Valor Adicionado, Locação e Outras Avenças, ofertado por **BMJNET TELECOMUNICACOES LTDA**, nome fantasia **BMJNET & INFORMATICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.357.075/0001-27, com sede na Rua Antoninho de Melo Bueno, nº 204, Bairro Vila Santa Margarida, CEP: 08543-100, na cidade de Ferraz de Vasconcelos, estado de São Paulo, autorizada pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia pelo Ato nº. 2695 de 28 de fevereiro de 2014, na modalidade avulsa ou conjunta, ora formalizam os benefícios concedidos, mediante compromisso de fidelização.

1. O **ASSINANTE**, ao contratar os serviços prestados pela **PRESTADORA** nas modalidades por ela ofertadas, expressa sua aceitação e se compromete a permanecer como cliente da **PRESTADORA** pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de contratação dos serviços, tendo em vista o recebimento dos benefícios descritos neste instrumento.

1.1 Os serviços ora adquiridos pelo **ASSINANTE**, seja na modalidade avulsa ou na conjunta, são ofertados com preços mais vantajosos em relação aos valores integrais dos serviços, justamente em face da fidelidade aqui pactuada, conforme consta do item abaixo transcrito.

1.2 A **PRESTADORA** concedeu ao **ASSINANTE** os seguintes benefícios, válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual:

Plano		Origem do Desconto	Valor sem Fidelidade	Valor com Fidelidade	Desconto Mensal
Fibra	50 MB	Mensalidade	R\$ 130,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00
Fibra	90 MB	Mensalidade	R\$ 145,00	R\$ 85,00	R\$ 60,00
Fibra	100 MB	Mensalidade	R\$ 160,00	R\$ 99,90	R\$ 60,10
Fibra	150 MB	Mensalidade	R\$ 180,00	R\$ 120,00	R\$ 60,00
Fibra	200 MB	Mensalidade	R\$ 220,00	R\$ 150,00	R\$ 70,00
Fibra	300 MB	Mensalidade	R\$ 260,00	R\$ 200,00	R\$ 60,00

1.3. Desta forma, na hipótese de rescisão contratual antes de findo o prazo de fidelidade, o **ASSINANTE** pagará à **PRESTADORA**, a título de multa rescisória, a importância correspondente ao benefício que efetivamente usufruiu, proporcionalmente aos meses restantes do contrato, cujo valor será corrigido pelo IGP-M ou outro que eventualmente vier a substituí-lo.

PEDIDO DE CANCELAMENTO X MULTA RESCISÓRIA					
Fibra	50 MB	Fibra	90 MB	Fibra	100 MB
Valor total dos benefícios	R\$ 720,00	Valor total dos benefícios	R\$ 720,00	Valor total dos benefícios	R\$ 721,20
PEDIDO DE CANCELAMENTO:	VALOR MULTA	PEDIDO DE CANCELAMENTO:	VALOR MULTA	PEDIDO DE CANCELAMENTO:	VALOR MULTA
Com 1 mês de uso	R\$ 700,00	Com 1 mês de uso	R\$ 700,00	Com 1 mês de uso	R\$ 700,00
Com 2 meses de uso	R\$ 661,10	Com 2 meses de uso	R\$ 660,00	Com 2 meses de uso	R\$ 661,10
Com 3 meses de uso	R\$ 601,00	Com 3 meses de uso	R\$ 600,00	Com 3 meses de uso	R\$ 601,00
Com 4 meses de uso	R\$ 540,90	Com 4 meses de uso	R\$ 540,00	Com 4 meses de uso	R\$ 540,90
Com 5 meses de uso	R\$ 480,80	Com 5 meses de uso	R\$ 480,00	Com 5 meses de uso	R\$ 480,80
Com 6 meses de uso	R\$ 420,70	Com 6 meses de uso	R\$ 420,00	Com 6 meses de uso	R\$ 420,70
Com 7 meses de uso	R\$ 360,60	Com 7 meses de uso	R\$ 360,00	Com 7 meses de uso	R\$ 360,60
Com 8 meses de uso	R\$ 300,50	Com 8 meses de uso	R\$ 300,00	Com 8 meses de uso	R\$ 300,50
Com 9 meses de uso	R\$ 240,40	Com 9 meses de uso	R\$ 240,00	Com 9 meses de uso	R\$ 240,40
Com 10 meses de uso	R\$ 180,30	Com 10 meses de uso	R\$ 180,00	Com 10 meses de uso	R\$ 180,30
Com 11 meses de uso	R\$ 120,20	Com 11 meses de uso	R\$ 120,00	Com 11 meses de uso	R\$ 120,20
Com 12 meses de uso	R\$ 60,10	Com 12 meses de uso	R\$ 60,00	Com 12 meses de uso	R\$ 60,10

Fibra	150 MB	Fibra	200 MB	Fibra	300 MB
Valor total dos benefícios	R\$ 720,00	Valor total dos benefícios	R\$ 840,00	Valor total dos benefícios	R\$ 720,00
PEDIDO DE CANCELAMENTO:	VALOR MULTA	PEDIDO DE CANCELAMENTO:	VALOR MULTA	PEDIDO DE CANCELAMENTO:	VALOR MULTA
Com 1 mês de uso	R\$ 700,00	Com 1 mês de uso	R\$ 700,00	Com 1 mês de uso	R\$ 700,00
Com 2 meses de uso	R\$ 660,00	Com 2 meses de uso	R\$ 700,00	Com 2 meses de uso	R\$ 660,00
Com 3 meses de uso	R\$ 600,00	Com 3 meses de uso	R\$ 700,00	Com 3 meses de uso	R\$ 600,00
Com 4 meses de uso	R\$ 540,00	Com 4 meses de uso	R\$ 630,00	Com 4 meses de uso	R\$ 540,00
Com 5 meses de uso	R\$ 480,00	Com 5 meses de uso	R\$ 560,00	Com 5 meses de uso	R\$ 480,00
Com 6 meses de uso	R\$ 420,00	Com 6 meses de uso	R\$ 490,00	Com 6 meses de uso	R\$ 420,00
Com 7 meses de uso	R\$ 360,00	Com 7 meses de uso	R\$ 420,00	Com 7 meses de uso	R\$ 360,00
Com 8 meses de uso	R\$ 300,00	Com 8 meses de uso	R\$ 350,00	Com 8 meses de uso	R\$ 300,00
Com 9 meses de uso	R\$ 240,00	Com 9 meses de uso	R\$ 280,00	Com 9 meses de uso	R\$ 240,00
Com 10 meses de uso	R\$ 180,00	Com 10 meses de uso	R\$ 210,00	Com 10 meses de uso	R\$ 180,00
Com 11 meses de uso	R\$ 120,00	Com 11 meses de uso	R\$ 140,00	Com 11 meses de uso	R\$ 120,00
Com 12 meses de uso	R\$ 60,00	Com 12 meses de uso	R\$ 70,00	Com 12 meses de uso	R\$ 60,00

. Não obstante, o **ASSINANTE** não estará sujeito ao pagamento da multa apenas nas hipóteses abaixo elencadas:

- a) houver superveniente incapacidade técnica da **PRESTADORA** para o cumprimento das condições técnicas e funcionais dos serviços contratados, no mesmo endereço de instalação;
- b) se o cancelamento for solicitado em razão de descumprimento de obrigação contratual ou legal por parte da **PRESTADORA**.

2.1. A adesão do **ASSINANTE** a outra oferta da **PRESTADORA** (promocional ou não), antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, implicará em descumprimento da fidelidade ora avençada, ensejando, também, a incidência da multa prevista neste Contrato de Permanência.

3. Conforme delineado no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia, Serviço de Valor Adicionado, Locação e Outras Avenças, as promoções nunca excederão ao prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo vigor por prazo inferior caso haja estipulação em contrário nos respectivos anúncios ou lançamentos.

4. O **ASSINANTE** declara estar ciente de que lhe é facultada a contratação avulsa e individual de qualquer serviço ofertado pela **PRESTADORA**, sem a obrigatoriedade de adesão ao presente Termo, contudo sem os benefícios que decorrem da fidelidade.

5. Na hipótese de eventual período de suspensão dos serviços, por solicitação do **ASSINANTE** ou por inadimplência, as obrigações contratuais das partes ficam prorrogadas pelo período da suspensão, assim como a fluência do prazo de permanência fica igualmente suspensa, voltando a transcorrer após o retorno da referida prestação.

6. É de pleno conhecimento das partes que este instrumento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia, Serviço de Valor Adicionado, Locação e Outras Avenças, e ao respectivo Termo de Adesão.

7. Fica, desde já, eleito o Foro do domicílio do Assinante como o competente para dirimir qualquer conflito ou controvérsia oriunda deste Termo, em detrimento de quaisquer outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

Ferraz de Vasconcelos, ____ de _____ de _____.

BMJNET TELECOMUNICACOES LTDA

ASSINANTE
Nome Completo CPF